

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 004184/23 de 1 de Setembro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001210/22 de 27 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 223.168,87 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.06 - TRANSPORTE ESCOLAR

0281 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - MATERIAL DE CONSUMO 2.586,00

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0203 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

04.05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

0277 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0550 (0550).0 - MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

04.06 - TRANSPORTE ESCOLAR

0282 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA J 43.100,00

0282 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA J 5.000,00

0282 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA J 17.532,87

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0328 - 3.3.93.39.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA J 82.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.03 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC. FEDERAIS

0563 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0660 (0660).0 - MATERIAL DE CONSUMO 7.850,00

0580 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0660 (0660).0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURI 25.000,00

0567 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1.0660 (0660).0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 22.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0182 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL 5.000,00

0182 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL 28.100,00

0182 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL 17.532,87

0183 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00

04.01 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - RECURSOS PRÓPRIOS

0168 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.586,00

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0191 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA J 3.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0332 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA J 8.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

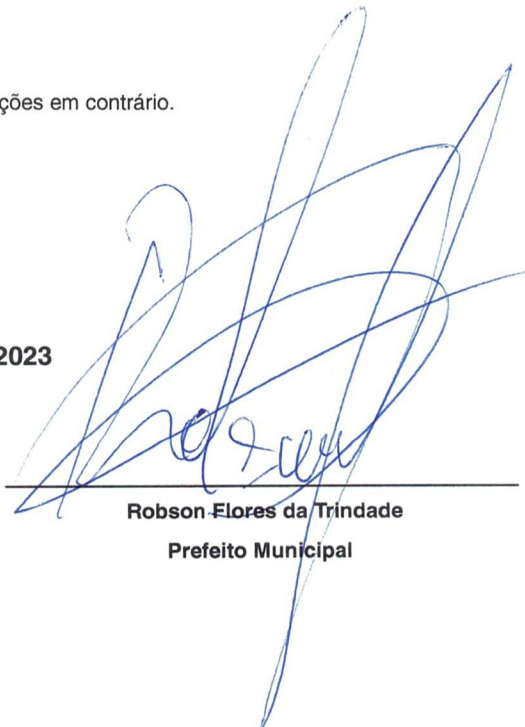
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0302 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - OBRAS E INSTALAÇÕES	24.000,00
0308 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Superávit financeiro	69.950,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

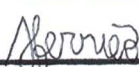
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2023



Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal

**PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS**

DATA: 01/09/2023



SERVIDOR